



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103, de 1º de outubro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Rodrigo André Antoniassi.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 26, de 21 de janeiro de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias ao servidor Rodrigo André Antoniassi, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, para usufruir no período de 15 de outubro à 3 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.727 de 05.10.2020, pág.15.

POR 103/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

